

PREFEITURA PODE INICIAR PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM TATUÍ

Fernando Marques Rodrigues



Dia 21 de outubro, a Câmara Municipal de Tatuí aprovou projeto de lei do Poder Executivo, que cria o "Programa Especial Minha Casa, Minha Vida". A nova legislação autoriza a municipalidade a implantar este programa habitacional do Governo Federal, através de convênio, e tem por objetivo conceder incentivos a pessoas físicas e jurídicas que promovam ou patrocinem a construção de habitações populares, destinadas a famílias com renda familiar de zero a seis salários mínimos.

A Lei Municipal nº 4.881/2014 já foi promulgada pelo prefeito José Manoel Correa Coelho (Manu) e não existe nenhum impedimento para que seja colocada em prática. No entanto, a nova legislação gerou discussão entre vereadores, que não tiveram emendas aprovadas durante a tramitação do projeto no Poder Legislativo.

O vereador André Norbal (PT) defende a isenção para famílias com renda de zero a três salários mínimos. "Essa isenção beneficia uma classe menos privilegiada, visto que as unidades habitacionais voltadas para famílias acima de três salários mínimos são comercializadas por construtoras", entende o vereador. "Seria incoerente isentar as construtoras, que vão comercializar os imóveis, a fim de aumentar a capacidade de investimento da Prefeitura, pois com certeza elas não vão repassar os descontos para os moradores", afirma André Norbal.

Dentro deste contexto, o vereador Júnior Vaz (PSDB) também segue a mesma linha de raciocínio de Norbal. "Sou a favor de uma emenda enquadrando o benefício aos empresários somente nas casas destinadas às famílias com rendimento de zero a três salários mínimos. O que eu acho é que

deveria haver isenção de IPTU por dois anos aos futuros moradores. É uma forma de privilegiar não somente os empresários, mas também o cidadão que mais precisa deste benefício", enfatiza Júnior Vaz.

Por outro lado, o vereador Fábio Menezes (PROS) defende esta lei como ela foi proposta pela Prefeitura. "Entendo que foi uma lei importante, porque facilita a aquisição da casa própria. Vai beneficiar as empreiteiras, mas, por analogia, também as famílias de baixa renda. Não teria como beneficiar um, sem beneficiar o outro", diz Menezes.

A comunidade empresarial também entende que a lei é benéfica ao município. Michel Garcia, superintendente da Ellenco Empreendimentos, experiente no mercado imobiliário, afirma que "toda lei do município que vier no sentido de favorecer o atendimento do déficit habitacional, principalmente aquele voltado para a população carente, é importante. Neste caso, a nova lei incentiva a construção de programas como o "Minha Casa Minha Vida" com rendas de zero a seis salários mínimos, exatamente onde está o déficit habitacional do município", diz Michel.

José Picchi Neto, gerente do departamento de novos negócios da Ellenco, compartilha o argumento de Garcia. Para ele, "este procedimento que concede isenção de tributos para empreendimentos de interesse social tem sido estimulado pelo Governo Federal e pela Caixa Econômica Federal e muitos municípios adotam esta prática". E prossegue: "me arrisso a dizer que atualmente estas isenções tornaram-se uma condição de viabilidade para tais empreendimentos, inclusive para Tatuí. Seria muito difícil alguma empresa construir via "Minha Casa Minha



CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - Na segunda-feira (10), uma reunião no Paço Municipal definiu detalhes sobre o cronograma de inscrições para as moradias populares que deverão ser edificadas em Tatuí, através do Programa "Minha Casa, Minha Vida". Funcionários de vários setores da Prefeitura participaram do encontro, juntamente com representantes da Construtora Pacaambu, responsável pelas obras. De acordo com a assessoria da municipalidade, "uma ampla campanha de divulgação será realizada, para comunicar a população sobre as inscrições, que devem acontecer já em dezembro".

Vida' sem o benefício das isenções. Isso se deve às reduzidas margens de lucro do programa, como também do alto custo das áreas". Garcia relata que um terreno de 150 m² no Jardim Santa Rita, em Tatuí, é vendido no mercado imobiliário por aproximadamente R\$ 52.500,00. As mesmas condições se aplicam a terrenos em bairros como Jardim Lírio e Jardim Planalto, por serem considerados "bairros consolidados", explica ele. Ao consultar a seção de classificados, observa-se que o preço de um terreno semelhante, localizada no Lírio e Planalto, oscila entre R\$ 65 mil e R\$ 80 mil.

O que pensa o prefeito
O prefeito José Manoel Coelho (Manu), ao ser consultado por este semanário, afirma que o valor do terreno é muito caro em nosso município. "A Prefeitura não coloca um centavo nesses programas de conjunto habitacional. Como essa lei é prevista na Lei Federal 11.977/09, nós a enviamos à Câmara Municipal isentando as empresas de alguns impostos e taxas. Isso viabiliza a construção de casas para a população".

Quando ao posicionamento dos vereadores Norbal e Vaz, o prefeito afirma que a administração cumpre lei federal. "A Lei Municipal 4.881/14 já foi aprovada em muitos municípios. Ela atende famílias com renda de zero a seis salários

porque é de interesse social. A lei também atende tanto as famílias com renda de zero a três, quanto as de zero a seis". Neste caso, entende o prefeito, a nova lei municipal também beneficia pessoas com renda até três salários mínimos (R\$ 2.172,00).

Quando à questão de isenção de IPTU, defendida por Júnior Vaz, Manu diz que "é totalmente inconstitucional". Para o prefeito, "a partir do momento em que a prefeitura faz essa isenção, eu teria que estender a isenção para todas as moradias de interesse social. Inclusive as já construídas, em que seus moradores, evidentemente, pagam o IPTU. Essa isenção tributária, a ser concedida aos empresários, é uma forma de contrapartida para que se realize as construções das casas".

Condições do Programa Minha Casa, Minha Vida
Segundo o site "Portal Brasil", do Governo Federal, o "Programa Minha Casa, Minha Vida" destina-se para edificações no valor até R\$ 115 mil, para cidades com população entre 50 mil e 250 mil habitantes, caso de Tatuí. Quanto à renda familiar, o Governo Federal atende 3 faixas (ver quadro abaixo). As famílias da Faixa 1 recebem subsídios do Governo, enquanto as famílias das demais faixas recebem condições facilitadas de acesso ao imóvel.

- * **Faixa 1**
- Famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.600,00.
- * **Faixa 2**
- Famílias com renda mensal bruta de até R\$ 3.275,00.
- * **Faixa 3**
- Famílias com renda mensal bruta acima de R\$ 3.275,00 até R\$ 5 mil.

PROJETO INCLUI "FESTA DO DOCE" NO CALENDÁRIO ESTADUAL DE EVENTOS

Foto: Comunicação Tatuí/Evandro Ananias

O deputado estadual Edson Giriboni (PV) apresentou projeto de lei na Assembleia Legislativa, pedindo a inclusão da "Festa do Doce" no calendário oficial de eventos do Estado de São Paulo. Nesta proposição, de nº 1.093/2014, o parlamentar destaca que o evento trouxe grandes resultados econômicos e financeiros para Tatuí e toda região. "Foi uma brilhante ideia a criação desta festa, que gera oportunidade de negócio, trabalho e renda", lembra. Acredita o deputado que a inclusão no calendário oficial do Estado trará ainda maior visibilidade à Tatuí e a cidade terá grandes chances de lutar por recursos junto à Secretaria Estadual de Turismo.

Criada em 2013, a "Festa do Doce" fortaleceu o turismo do município e incentivou os empreendedores tatuianos do setor. A iniciativa deu ao prefeito José Manoel Corrêa Coelho (Manu) o prêmio de "Prefeito Empreendedor" do Sebrae. Segundo a assessoria da municipalidade, a última edição do evento, em 2014, reuniu quarenta expositores e mais de 54 mil pessoas da cidade e região visitaram os estandes instalados na Praça da Matriz, durante os três dias de festa. Foram comercializadas, na ocasião, 127 mil unidades de doces de diversos tipos.



Prefeito Manu e deputado Giriboni na "Festa do Doce" em Tatuí.

BETO SÁ UTILIDADES

MUDE SEU AMBIENTE.
PAPÉIS DE PAREDE EM DIVERSOS MODELOS.

TUDO PARA O SEU LAR.
RUA SÃO BENTO, 73 – TATUÍ - FONE: (15) 3251-3798



CUIDE BEM DO SEU VEÍCULO

LETHA
SEGUROS
José Maurício C. Almeida
Via R.G. Adão Bertim, 184
Fones: 3305-6568

JB BALDINI
SEGUROS
FONE: 3305-9100
Av. das Mangueiras, 217

3251-4674
QUATROCENTÃO
POSTO E AUTO PEÇAS
Rua do Cruzeiro, 711 - Tatuí

Peças e Serviços
JUPA
Autocar
Parabrisas • Alarmes • Insulfilm
3305.1322 • Tatuí
R. Bento C. Antunes, 250 - Marapé

ANUNCIE
JORNAL
Integração
3305.6674

TATUÍDESP - DESPACHANTE
Pça. Martinho Guedes, 54
Tatuí - Fone: 3251-2399

ONDE ACHAR
PEÇAS & SERVIÇOS
PARA TRATORES

AGRO MECÂNICA TATUÍ

Fone: (15) 3251-7291 - 3305-4744

LOJÃO DOS USADOS
Comércio de móveis e máquinas

Mesas, poltronas, armários, arquivos, sofás, mesas p/ micro, relógios de ponto, calculadoras, máquinas de escrever e outros. Mercadorias semi-novas.

Rua 11 de Agosto, 2020 - F: 3259-5356 - B. Valinho.

ALUGUEL - VIAGENS - FRETAMENTO MENSAL

EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA

Rua Alberto dos Santos, 683 - Fone: 3205-9191

Dr. Celso Rodrigues
cirurgião - dentista | CRO 38373
Implantes dentários - Odontologia
Rua 7 de Maio, 176 - Tatuí - Fone 15. 3251-1195

FARMÁCIAS DE PLANTÃO
FARMÁCIA TATUÍ
Praça da Matriz, 70
Fone: 3251-4412

PIEROTTI
Xerox, plastificação, encadernação, cópia de chaves, materiais para escritório. 3251-7239
Venda e revelação de filmes.
Rua 15 de Novembro, 1015 - Tatuí

FALECIMENTOS

† **Gentil José da Cruz** - Faleceu dia 5 de novembro, aos 73 anos.
† **Adriano Vieira** - Faleceu dia 6 de novembro, aos 36 anos.
† **Ari Rodrigues Carneiro** - Faleceu dia 6 de novembro, aos 48 anos.
† **Antonia Abrami de Camargo** - Faleceu dia 7 de novembro, aos 85 anos.
† **Joaquim Coelho** - Faleceu dia 7 de novembro, aos 81 anos.
† **Irineu Romagnollo** - Faleceu dia 8 de novembro, aos 83 anos.
† **Ana Francisca Ramos de Araújo** - Faleceu dia 9 de novembro, aos 73 anos.
† **Lázaro Moreira da Silva** - Faleceu dia 9 de novembro, aos 91 anos.

† **José Rosa** - Faleceu dia 10 de novembro, aos 80 anos.
† **José Ribeiro** - Faleceu dia 10 de novembro, aos 85 anos.
† **Antonio José Dallava** - Faleceu dia 10 de novembro, aos 91 anos.
† **Francisco Carlos Pereira Leite** - Faleceu dia 10 de novembro, aos 62 anos.
† **Sandra Aparecida Gregório Soares** - Faleceu dia 11 de novembro, aos 45 anos.
† **Rafael dos Santos** - Faleceu dia 11 de novembro, aos 76 anos.
† **José Leite de Paula Filho** - Faleceu dia 12 de novembro, aos 91 anos.
† **Luiz Marcos Rodrigues** - Faleceu dia 12 de novembro, aos 58 anos.

N. Redação: Esta seção é gratuita. Os óbitos publicados são enviados pelas funerárias que prestam serviço no município de Tatuí.

Funerária MORENO
Presente em mais de 20 cidades.
(15) 3251-1345
Boituva, Cesário Lange, Capela do Alto, Porangaba Torre de Pedra, Iperó e Bragança Paulista.

GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DE TATUÍ

O GAATA recebe casais e pessoas interessadas em adoção, toda penúltima sexta-feira do mês, a partir das 19h00 no Buffet Papo de Anjo.
Telefones de contato: 3251-8520 e 99775-7475